



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO/ COORDENAÇÃO DE CURSO DE ENFERMAGEM**

**EDITAL 01/2025 para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações
Afirmativas**

**PROJETO: INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DA PESQUISA: PROCESSO DE ESTUDO
FACE AO INGRESSO NA UNIVERSIDADE – RIRA0003.**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Instituto de Humanidades e Saúde.

Departamento: Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Título e Código do Projeto: Introdução à Metodologia da Pesquisa: processo de estudo face ao ingresso na Universidade - RIRA0003.

Disciplinas vinculadas ao Projeto: Introdução à Metodologia da Pesquisa 1 - RIR00411

Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Profª Flaviana Pereira Bastos Nascimento - Matrícula SIAPE: 1263908.

Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga para bolsista.

2. DAS INSCRIÇÕES.

Período: 02, 03 e 04/04/2025

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição <https://app.uff.br/monitoria>

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

1. Ter matrícula ativa no Curso de Graduação em Enfermagem;
2. Ter cursado a disciplina Introdução à Metodologia da Pesquisa I (RIR 00411) e obtido aprovação;
3. Ter plena disponibilidade para acompanhar as aulas da disciplina Introdução à Metodologia da Pesquisa I - Toda quinta de 16 às 18h;
4. Ter disponibilidade de horário para atendimento extraclasses aos estudantes e para encontros semanais com a orientadora.

5. Ter coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 7,0;
6. Ter ingressado na Universidade Federal Fluminense por meio de Ações Afirmativas/Cotas;

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar em que conste a aprovação na disciplina Introdução à Metodologia da Pesquisa I; e declaração de disponibilidade).

A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e-mail: rir.rhs@id.uff.br.

A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa (declaração da Universidade) deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e-mail: rir.rhs@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

Avaliação escrita

Data e Horário: 07/04/2025 às 10h

Local de realização: IHS-UFF

Entrevista

Data e Horário: 07/04/2025 às 14h

Local de realização: IHS-UFF

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: O aluno ingressante realiza atividades voltadas ao ato de estudar: leitura, análise e interpretação de textos; elaboração de fichamentos, resumos e resenhas. Produção científica: pesquisa e suas formas de comunicação.

Critérios de seleção:

- Na primeira etapa, as (os) candidatas (os) passarão por uma avaliação teórica, sem consulta a materiais de apoio, cuja pontuação será de zero a dez;
- A primeira etapa será eliminatória. Apenas os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 seguirão para a segunda etapa;

- Na segunda etapa, as (os) candidatas (os) participarão de uma entrevista, cuja pontuação será de zero a dez. Serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0
- A nota final será calculada pela média aritmética das notas obtidas nas duas etapas.

Bibliografia indicada:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação. ABNT: Rio de Janeiro, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: Informação e documentação — Resumo, resenha e recensão —apresentação. 2^a ed. ABNT: Rio de Janeiro, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: Informação e documentação — Citações em documentos — Apresentação. ABNT: Rio de Janeiro, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação — Referências — Elaboração. 2^a ed. Versão corrigida 2. ABNT: Rio de Janeiro, 2018.

FREIRE, P. Primeira carta: ensinar – aprender leitura do mundo – leitura da palavra In: FREIRE, P. Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar. São Paulo: Olho D’água, p. 19-26, 1987. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Paulo-Freire-Professora-sim-tia-n%C3%A3o-Cartas-a-quem-ousa-ensinar.pdf> Acesso em: 19 fev 2025

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Conhecimento científico e ciência. In: MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

SILVA, A.S.S.; RIBEIRO, M.L. Relação professor-estudante no ensino superior: uma revisão de literatura. Educação por escrito, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 1-10, jan.-jun. 2020. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/porescrito/article/view/34309/19749> Acesso em: 20 fev 2025

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

Critérios de desempate (com pontuação):

- Primeiro: melhor nota obtida na avaliação teórica - acréscimo de até 0,5 (cinco décimos) na nota final;
- Segundo: melhor nota obtida na entrevista - acréscimo de até 0,3 (três décimos) na nota final;

- Terceiro: maior coeficiente de rendimento - acréscimo de 0,2 (dois décimos) na nota final

Data e local da divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no mural do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR) e constarão no Sistema de Monitoria em até 24 horas após a realização das entrevistas.

Instâncias de recurso.

- Primeira Instância: o recurso deve ser encaminhado ao Departamento Interdisciplinar, no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo, via e-mail (rir.rhs@id.uff.br).
- Segunda Instância: o recurso poderá ser encaminhado à Divisão de Monitoria da Prograd, no prazo de 72 horas após o candidato tomar ciência do resultado do recurso em primeira instância, via e-mail (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os/As candidatos/as classificados/as deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 01 (um) dia após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras, 27 de março de 2025.



Felipe Mello da Silva Brito

Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras